

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023**  
**PROCESSO Nº 87/2022**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**  
**INTERESSADOS: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 49.131.287/0001-88, com sede à Av. Altino Arantes nº 369, Centro, nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pela Superintendente, Sra. Edna Valentina Domingos, portadora da Carteira de Identidade RG sob nº 15.321.610-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 083.416.238-54, doravante designado **S.A.E.**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência de classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 5.231 e 7.041 de 24 de fevereiro de 2005 e 27 de setembro de 2018 respectivamente e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

**DETENTORA DOS ITEM: 55 CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, ORDEM:**

DADOS DO LICITANTE	
<b>Denominação:</b> Caroline Disque da Silva 43529436810	
<b>Endereço:</b> Est. Antônio José Martins Filho (SJR-351) 500 – Ap 62 – Bloco 2	
<b>Bairro:</b> Jardim Maracanã	<b>Cidade/UF:</b> São José do Rio Preto – SP
<b>CEP:</b> 15.070-970	<b>Fone:</b> (18) 9 9683.0823
<b>CNPJ:</b> 40.260.072/0001-92	<b>E-mail:</b> cr.tecnolog@gmail.com
Dados Do Representante Legal Da Empresa Para Assinatura Da Ata De Registro De Preços	
<b>Nome:</b> Caroline Disque da Silva	
<b>Endereço:</b> Rua Antônio José Martins Filho, 500 – Ap 62 – Bloco 2	
<b>Bairro:</b> Jardim Maracanã	<b>Cidade/UF:</b> São José do Rio Preto – SP
<b>CEP:</b> 15.070-970	<b>Fone:</b> (18) 99683.0823
<b>CPF:</b> 435.294.368-10	<b>RG:</b> 44.187.716-3 SSP/SP
<b>Nacionalidade:</b> Brasileira	<b>Estado Civil:</b> Casada
<b>Cargo/Função:</b> Diretora	

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – registro de preços para aquisição de materiais de informática.

ID	Descrição	UN	Quant	Valor Unitário	Marca	ME/EPP/MEI
55	Computador; com as seguintes características mínimas: computador desktop com processador de mínimo 4 núcleos físicos e 8 threads, frequência mínima de 3.6 ghz, cache de 6mb; possuir hd disco ssd de mínimo 240gb, SATA III; memória ram de 08 gigabytes, do tipo SDRAM DDR 4 2400 mhz ou superior, possuir pelo menos 01 slot pci express 3.0 x16 e dois slots para memória RAM; possuir no mínimo 6 USB, sendo pelo menos 2 USB 3.1 frontal, possuir placa de vídeo com no mínimo 2 (dois) Gb que permita o uso de dois monitores simultâneos; teclado USB, ABNT2, 107 teclas e mouse USB, 800 dpi, 2 botões, scroll; Unidade Ótica: DVD±RW; áudio integrado; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível Fcom a configuração proposta; gabinete e periféricos deverão permitir o funcionamento na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado e mouse), devem manter o padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Certificações e compatibilidade certificados: IEC 60950, IEC 61000, (CISPR22 e CISPR24), ou (CISPR32, CISPR35).	Un	3	R\$ 5.720,00	POSITIVO	SIM

CAROLINE DISQUE DA SILVA:  
 40260072000192

Assinado digitalmente por CAROLINE DISQUE DA SILVA 40260072000192  
 DN: cn=CR, o=SP-Brasil, e=SP, +Sao Jose do Rio Preto, ou=AC SOLTEI Multiple v5, ou=25A18D00017F, ou=CAcert.org, ou=Confederação PJ AL, cn=CAROLINE DISQUE DA SILVA 40260072000192, ou=Brasilia. Especificação de assinatura equi-Data: 2023-03-21 15:57:35  
 Função: Diretora



## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1 – Contratar com esta Autarquia, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 01/2023, e no preço registrado nesta Ata, os materiais objeto deste ajuste.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive as decorrentes da devolução e recusadas por não atenderem ao edital.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo.

3.6 – Atender toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Entregar os materiais nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8 – A **DETENTORA** em situação recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela **S.A.E** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador-judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao responsável da **S.A.E**.

## CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA S.A.E

4.1 – Indicar responsável pelo acompanhamento e deste Registro de Preços.

4.2 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade na entrega dos materiais.

4.3 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.4 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA QUINTA – SANÇÕES

5.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, e nas disposições dos itens 15 e 16 do Edital do Pregão Presencial nº 01/2023, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

5.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

5.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

## CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

6.1.1 – Edital do Pregão Presencial nº 01/2023 e seus anexos;

6.1.2 – Proposta apresentada pela **DETENTORA**;

6.1.3 – Ata da sessão do Pregão Presencial nº 01/2023.

6.2 – A existência de preços registrados não obriga a **S.A.E** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CAROLINE  
DISQUE DA  
SILVA:  
402600720  
00192

Assinado digitalmente por CAROLINE  
DISQUE DA SILVA #428872700192  
DN: CN=CAROLINE DISQUE DA  
SILVA, OU=SAE, OU=SP, O=SAE  
#428872700192  
C=BR, E=caroline@saecourinhos.sp.gov.br, CN=CAROLINE DISQUE DA  
SILVA #428872700192  
Resumo do certificado digital  
Emissor: SAE  
Validado em: 15/07/2023 15:57:51  
Print Reader Versão: 8.0.0

## CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

7.1 – A execução do objeto desta licitação será acompanhada pela **CONTRATANTE**, a qual designará como gestora a Sra. Sra. Edna Valentina Domingos – Superintendente e como fiscais da Ata de Registro de Preços os Srs. Jonez de Mello Toffani da Silva – Gerente de Tecnologia da Informação, Sr. Leonardo Henrique Silva Macedo – Técnico em Telecomunicações, responsáveis por esse acompanhamento, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, que deverão atestar a entrega os produtos, determinando de imediato o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal serão solicitadas ao Superintendente da S.A.E, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

7.3 – Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

## CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 – Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Ourinhos, com renúncia expressa a qualquer outro, mesmo que privilegiado, independente do domicílio das partes.

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Ourinhos, 20 de março de 2023.




**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS**  
Edna Valentina Domingos  
Superintendente  
Órgão Gerenciador

**CAROLINE DISQUE DA SILVA:**  
40260072000192  
**CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810**  
Caroline Disque da Silva  
Diretora  
Detentora

Assinado digitalmente por CAROLINE DISQUE DA SILVA:40260072000192  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Sao Jose do Rio Preto, OU=AC SOLUTTI Multipla v5, OU=25341524000177, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=CAROLINE DISQUE DA SILVA:40260072000192  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023-03-21 15:58:04  
Foxit Reader Versão: 9.6.0

### Testemunhas:



Maurício Della Tonia  
RG: 8.128.998-0



Jonez de Mello Toffani da Silva  
RG: 40.544.535-0



Assinado por:

 CAROLINE DISQUE DA SILVA

CPF: \*\*\*.294.368-\*\*

Informações:

Nome do arquivo ARP 16.2023 - PP 01.2023 - Caroline  
Disque da Silva.pdf

Nº de série de certificado emitente:

4985523275008951000

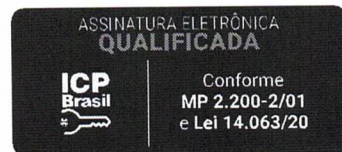
Hash:

304aeafa20dbad9f61a3a96ab9e3fb3d4586772a9cf1f8a81  
ed409ca135fa8f91

Data da assinatura: 21/03/2023 15:57:35 BRT

Documento não modificado após a assinatura

Cadeia de certificação da assinatura válida



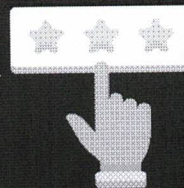
Data da validação: 21/03/2023 16:27:43 BRT

[Visualizar relatório de conformidade](#)

**ATENÇÃO:** o conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

Jonez de Mello Teófilo da Silva  
Gerente de Tecnologia da Informação